



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 79, DE 25 DE AGOSTO DE 1986.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 36, inciso VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13.03.67, tendo em vista o disposto na alínea “b” do item 5 da Instrução Normativa DASP nº46, de 19.08.75,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 25.08.86, MARGARIDA MARIA VIEIRA DE MIRANDA, ocupante do emprego de Técnico de Seguros, código LT-NS-935, matrícula LT-0171, para exercer a função de Diretora da Divisão de Análise Econômica do Departamento de Controle Econômico, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação de Categorias Funcionais correlatas.

2. Designar, a partir de 25.08.86, a referida servidora para exercer a função de Substituta Eventual do Diretor do Departamento de Controle Econômico, código LT-DAS-101.2, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente